



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

Prestadores de serviços de assistência à saúde, Pessoa Física, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, no âmbito da RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais Regiões da Polícia Militar de Minas Gerais. 1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos art. 1.º e 2.º, da Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nº M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme art. 18, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, Portaria DG nº 792/2019, publicada no Minas Gerais nº 122, de 26 de junho de 2019, Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017- DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo para credenciamento de profissionais Pessoas Físicas para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, nas especialidades e localidades relacionadas no Anexo I a este Edital, que atendam às con-

dições estabelecidas na Portaria nº 046/2001- IPSM ou outra (s) que vier (erem) a substituí-la (s) e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBMMG, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações e instruções supervenientes. 1.1 - Os interessados poderão examinar o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG nº 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM e de toda a documentação necessária para sua formalização, nos endereços abaixo relacionados, conforme a sua região, ou por meio do endereço eletrônico <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>

1.10 - 11ª RPM - A) Montes Claros - Coordenadoria Administrativa Regional do IPSM, situada na Rua: Walter Ferreira Barreto, nº 100 - Bairro: Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-347, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (38) 3201-0256 e 3201-0229. B) Janaúria - NAIS do 30º BPM, situado na Praça dos Pescadores, nº 190 - Bairro: Centro, Janaúria/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, ou pelo telefone (38) 3621-2161. C) Janaúba - NAIS do 51º BPM, situado na Avenida Santa Mônica, nº 145 Quartel - Bairro São Gonçalo, Janaúba/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h ou pelos telefones (38) 3821-1525. Os interessados em credenciar-se nessa região deverão encaminhar os documentos digitalizados (separadamente) no formato PDF conforme anexo II, para o endereço eletrônico: [contratosipsm11rpm@gmail.com](mailto:contratosipsm11rpm@gmail.com) com cópia para: [coord11@psm.gov.br](mailto:coord11@psm.gov.br), nos termos do Decreto Estadual nº 47.228 de 04 de agosto de 2017, Resolução Conjunta Seplog/Sec nº 9.921 de 02 de outubro de 2018.